

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

APLICAR REPRENSÃO
PORTARIA 020/2014 - HMIPG

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o versado no memorando 287/14,TID 12547544 gerado pela Supervisão de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo.

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de Repreensão a funcionária pública Verônica Sombra Alves , RF 60024669, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO nos termos do art.112, da Lei 8989/79

DEFERIDO

Reg. Func.	Nome	QQ	Data
60014615	Elza de Paula Lemes	1º	01/09/2014

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

FÉRIAS DEFERIDAS

6381111/2, ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO, Coordenador - Gerência Ambulatorial e de Emergência, REF. DAS-10, 30 DIAS NO PERIODO DE 03/11/2014 A 02/12/2014, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.

5577454/2, TANIA REGINA MOURÃO, Assistente Técnico II - Gabinete do Superintendente, REF. DAS-11, 30 DIAS NO PERIODO DE 10/11/2014 A 09/12/2014, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.

80021482, ADRIANA SANTANA DOS SANTOS FLORES, Diretor de Divisão Técnica - Gerência de Administração, REF. DAS-12, 15 DIAS NO PERIODO DE 17/11/2014 A 01/12/2014,REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 08/07/2013 a 07/07/2014.

80019551, ANDRÉA GONÇALVES, Diretor de Divisão Técnica - Gerência de Apoio Técnico, REF. DAS-12, 15 DIAS NO PERIODO DE 05/11/2014 A 19/11/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 20/2/2013 A 19/2/2014.

80024651, CARLA FRANCISCA DO MONTE, Coordenador - Gerência de Internação, REF. DAS-10, 30 DIAS NO PERIODO DE 24/11/2014 A 23/12/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 12/04/2013 A 11/04/2014.

80006297, EUGENIO NOGUEIRA PEDRA, Assistente Técnico II, REF. DAS-11, 30 DIAS NO PERIODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 08/06/2013 A 07/06/2014.

60026412, JOSE ANIZIO DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE EQUIPE I, REF. DAi-02, 15 DIAS NO PERIODO DE 15/11/2014 A 30/11/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 20/08/2013 A 19/08/2014.

60016744, JOSICLEIDE JOAQUIM DA SILVA, Encarregado de Equipe Técnica -Gerência de Internação, REF. DAS-09, 15 DIAS NO PERIODO DE 16/11/2014 A 30/11/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 18/01/2013/2013 A 17/01/2014.

60023319, LEIA PAES ELIAS, Coordenador - Gerência de Serviços Complementares, REF. DAS-10, 30 DIAS NO PERIODO DE 16/11/2014 A 15/12/2014, REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 16/05/2013 A 15/05/2014.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Abono de Permanência - DEFERIDO o pagamento de Abono de Permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

RF	NOME	A PARTIR DE
20732	Reginaldo Odracyr M.Silva	07/09/14
1585/2	Jairo Filogonio R.Miranda	01/09/14

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC.	NOME	QQ	DATA	EH:
782.218.9.03	JULIANA M. S. CUTOLO	1º	18.07.2014.	23.0100000000.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	DIAS	EX	A PARTIR DE
38	Loreley Boltrer Salgado Riveros	Coordenador de Programa II	10	2014	20/10/2014

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSTITUIÇÕES

Portaria 067/2014 - SIURB NTD RH – RF: 633.985.9, **ARTUR FRANCISCO COSTA,** Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, COMISSIONADO, para exercer o cargo de SUPERVISOR TÉCNICO II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a MARIÁ ORLANDA DA SILVA, RF: 560.055.3, Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 3/7/14 a 6/8/14.

Portaria 069/2014 - SIURB NTD RH – RF: 115.977.1, **SILVIA MARIA DA SILVA GOMES PEREIRA,** Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, COMISSIONADO, para exercer o cargo de SUPERVISOR TÉCNICO II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a ADEMIR JOSE NAVES, RF: 785.453.6, Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 4/8/14 a 18/8/14.

Portaria 071/2014 - SIURB NTD RH – RF: 627.525.7, **ZELIA RACHMAN SERENO,** Especialista em Desenvolvimento Urbano, Ref. S-10, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Projetos - EDIF 3, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a REGINA MARIA FERREIRA DE GOUVEIA, RF: 809.495.1, Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 18/8/14 a 27/8/14, com diploma de Engenheiro ou Arquiteto

Portaria 072/2014 - SIURB NTD RH – RF: 615.198.1, **ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA,** Agente de Apoio, Ref. B-08, EFETIVO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a RAFAEL VEIGA SCHWAB, RF: 808.914.1, Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 11/8/14 a 30/8/14

Portaria 073/2014 - SIURB NTD RH – RF: 581.646.7, **LEVI ALVES SAMPAIO,** Especialista em Desenvolvimento Urbano, Ref. S-12, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Pavimentação - OBRAS 3, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a LUIZ TAKEO HARA, RF: 627.078.6, Especialista em Desenvolvimento Urbano, Ref. S-13, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 25/8/14 a 8/9/14, com diploma de Engenheiro ou Arquiteto

Portaria 076/2014 - SIURB NTD RH – RF: 646.123.9, **VANIA CRISTINA DE PASCHOAL,** Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Ref. M-08, EFETIVO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a MARIA DO ROSARIO LAREDO PANUCCI, RF: 648.778.5, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Ref. M-09, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 11/9/14 a 30/9/14, dentre servidores municipais

ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
593.424.9/2	Antonia Zago Ferreira	10/8/14

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12.05.05, nos termos do Decreto 46.860, de 27.12.05, para o servidor acima.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO-DEFIRO
594.286.1/1 - Geraldo Elias do Amaral Pinto
130% s/QPA-01A, a partir de 15/8/14
DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor relacionado acima e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para setembro/14.

CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NUCLEO DE INGRESSO-NI
ASSUNTO-EXAME MÉDICO ADMISIONAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC DE 03/09/2014,
Candidatos considerados APTOS no exame médico admissional na data de 28/08/2014... EXCLUIR a candidata abaixo relacionada em virtude da mesma se encontrar em exames admissionais neste Departamento

NOME	FUNÇÃO	RG
LILIAN ABDALLAH PROCURADOR.MUNICIPAL		33.740.273-5

A Encarregada do Núcleo de Ingresso, torna público DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1
Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 09/09/2014

Para a função de Especialista em Desenvolvimento Engenheiro Agrônomo

ANDRE TADEU GASPARIOTO	25.865.420-X
EVANDRO DE JESUS GANEM JUNIOR	29.852.955-5
HAROLDO ANTUNES CHAGAS	21.563.580-2
LUIZ PAULO MEINBERG SACCHETTO JUNIOR	32.701.773-9

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 09.09.2014

Para a função de Professor Educação Infantil

ELIETE DA SILVA ARAUJO	20.538.290-3
------------------------	--------------

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 09/09/2014

Para a função de Procurador do Município

GUILHERME ROSSINI MARTINS	47.817.009-9
---------------------------	--------------

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 10/09/2014

Para a função de Guarda Civil Metropolitano

FLAVIO MAZZETO DIAS	30.384.313-5
---------------------	--------------

Candidata considerada INAPTA no exame admissional na data de 10/09/2014

Em processo de reconsideração

LUCIENE BRALLIONI	27.274.663-0
-------------------	--------------

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 11/09/2014

Para a função de Assistente Técnico –II

JUCELINO RIBEIRO DE MOURA	20.512.133-0
---------------------------	--------------

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 11/09/2014

Para a função de Auxiliar Técnico da Educação

ALESSANDRO SUENAGIA WAGNER	49.435.730-7
ALVARA BIANCA TEIXEIRA	42.401.417-8
RAQUEL DA SILVA MACIEL	35.877.527-9

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 11/09/2014

Para a função de Professor de Educação Infantil

TELMA ALVES NEGREIROS	28.234.402-0
-----------------------	--------------

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 12/09/2014

Para a função de Auxiliar Técnico da Educação(Lei 13.398/02 DF)

TATIANE APARECIDA FERREIRA PINTO	32.486.701-3
----------------------------------	--------------

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

CLAUDIANA DA SILVA
TORNAMOS INSUBSISTENTE O ATO PUBLICADO NO DOC DE 06/09/2014 QUE TORNOU SEM EFEITO O TITULO DE NOMEAÇÃO EM NOME DE CLAUDIANA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – CLASSIFICAÇÃO 7388, CONFORME SOLICITADO NO TID 12656965 – DRE SÃO MIGUEL.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIRO o pedido de Prorrogação de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Marcia Regina de Borba Mingoranse Barbero	27271993-6

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

Da ação de Rito Ordinário – nº 0020285-69.2011.8.26.0053 – 5ª/VFP – Impetrante: HELENA COELHO DE CAMPOS. Em cumprimento provisório de sentença, e pela competência conferida pela Portaria SME nº 2697, de 30 de março de 2005, fica formalizada a posse e início de exercício em caráter provisório em nome de HELENA COELHO DE CAMPOS, RG nº 27.474.908-7, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física, a partir de 12/09/2014.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PRE-ENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO para especialidade de PEDIATRA PARA AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DO TUCURUVI

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi.

Período de Inscrição: 16, 17, 18, 19 de setembro de 2014.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Acimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 2.764,12;

4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. **Residência Médica completa em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatra.**

9. **Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;**

10. **Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;**

11. **A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.**

12. **A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.**

13. **Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:**

a) **Curriculum;**

b) **Residência Médica completa em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatra;**

14. **Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.**

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Curriculum Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 30/06/2014, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. **Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;